



## REGULAMENTO

### **1. DA REALIZAÇÃO**

- 1.1 - O **VIRALIZE - I Festival da Música Popular de Arroio Grande** - é uma realização da Prefeitura Municipal de Arroio Grande, através da Secretaria de Cultura, em parceria com a Rádio Difusora FM 106.3.
- 1.2 - O evento será dividido em duas categorias: PALCO e TELA, ocorrendo no dia 18 de junho de 2022, no Centro de Cultura Basílio Conceição (CCBC) em formato híbrido, contando com transmissão ao vivo pelos canais de comunicação do evento e da Rádio Difusora, e presença de público no Teatro do CCBC - com entrada franca - respeitando todos os protocolos sanitários vigentes no período de realização do evento.

### **2. DO OBJETIVO**

2.1 - O VIRALIZE - I Festival da Música Popular de Arroio Grande tem como objetivo incentivar, aprimorar e desenvolver a cultura musical; revelar novos valores; valorizar os artistas, os compositores, arranjadores e intérpretes da cidade, do Estado e do País; fomentar e valorar a produção autoral, atingindo todos os gêneros e estilos musicais.

### **3. DAS CATEGORIAS**

3.1 - O Festival contará com (02) duas categorias distintas – PALCO e TELA.

3.2 - A categoria PALCO é aberta a qualquer gênero musical e autores de qualquer localidade (do País ou exterior), de temática livre, bastando apenas que a inscrição se enquadre nos termos dispostos neste Regulamento e cuja realização se dará presencialmente no palco do CCBC, no dia 18 de junho de 2022.

3.3 - A categoria TELA é uma realização apenas no formato virtual (áudio e vídeo), onde os concorrentes serão os vídeos inscritos. Esta categoria é aberta a qualquer gênero musical e autores de qualquer localidade do País ou exterior, COM EXCEÇÃO de autores que pertençam a região dos municípios da Azonasul (Região Funcional F5).

3.4 – Não serão aceitas inscrições na categoria TELA de autores residentes da Região Funcional F5 (à saber: Amaral Ferrador, Arroio do Padre, Arroio Grande, Canguçu, Capão do Leão, Cerrito, Chuí, Herval, Jaguarão, Morro Redondo, Pedras Altas, Pedro Osório, Pelotas, Pinheiro Machado, Piratini, Rio Grande, Santa Vitória do Palmar, Santana da Boa Vista, São José do Norte, São Lourenço do Sul, Tavares, Turuçu).

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 - As inscrições para o VIRALIZE - I Festival da Música Popular de Arroio Grande poderão ser efetuadas de 1º de abril a 18 de maio de 2022.

4.2 - O Regulamento e link para a Ficha de Inscrição se encontram na *fanpage* do evento - *facebook/viralizeofestival* - e no site oficial da Prefeitura de Arroio Grande - *www.arroiogrande.rs.gov.br* - onde também consta as instruções de preenchimento e envio dos arquivos.

4.3 - A qualidade de produção das músicas inscritas na categoria PALCO não será critério de avaliação na realização da triagem, contudo, ressalta-se que posteriormente essas mesmas gravações das canções classificadas serão disponibilizadas ao público para concorrência de um dos prêmios do Festival (*ver tópico 11 – DAS PREMIAÇÕES*), sem a possibilidade de substituição do arquivo enviado no ato da inscrição.

4.4 - Poderão serem acrescentados instrumentistas e intérpretes à apresentação no palco, respeitando o regimento disposto neste Regulamento.

#### **5. DAS COMPOSIÇÕES**

5.1. CATEGORIA PALCO: é livre a temática, gênero e língua da composição, com duração máxima de cinco (5) minutos.

5.1.1. As composições deverão ser inéditas, entendendo-se como tal, que não tenham sido gravadas em disco, cassete, CD ou DVD em escala industrial, bem como divulgadas em redes sociais ou agregadores / plataformas de música digital. Permite-se, porém, que tenham participado e concorrido em outros eventos do gênero, desde que não premiadas.

5.1.2. Não há limitação no número de canções a serem inscritas por cada compositor, contudo nenhum autor poderá ter mais do que duas obras classificadas, mesmo em co-autoria.

5.1.3. DOS AUTORES DE ARROIO GRANDE: os compositores de Arroio Grande deverão indicar sua condição no campo específico da Ficha de Inscrição (AUTOR LOCAL), devendo anexar os comprovantes solicitados na mesma.

5.1.4 - Será considerada apta nesta categoria a composição que contar com letra ou melodia de autor arroio-grandense natural ou residente do município.

5.2. CATEGORIA TELA: é livre a temática, gênero e língua da composição.

5.2.1. As canções inscritas nesta categoria deverão atentar para a qualidade da produção audiovisual, uma vez que será um balizador importante na avaliação do júri.

5.2.2. Serão aceitas edições, mixagens, montagens, efeitos visuais no conteúdo, evidenciando que, por óbvio, a qualidade musical será sempre o fator determinante.

5.2.3. O vídeo não poderá ter duração maior do que 5 minutos, devendo passar obrigatoriamente pelo *content id* do Youtube, algoritmo que realiza busca automática em vídeos que utilizam música e podem conter direitos autorais.

5.2.4. As composições deverão ser inéditas, entendendo-se como tal, que não tenham sido gravadas em disco, cassete, CD ou DVD em escala industrial, bem como divulgadas em redes sociais ou agregadores / plataformas de música digital. Permite-se, porém, que tenham participado e concorrido em outros eventos do gênero, desde que não premiadas.

5.2.5. Não há limitação no número de canções a serem inscritas por cada compositor.

5.3. A comissão organizadora não se responsabiliza por qualquer defeito no material enviado ou na legibilidade das informações prestadas.

5.4. Será automaticamente desclassificada a composição cuja letra, melodia ou ambas, caracterize plágio ou paródia.

5.5. O material enviado na inscrição não será devolvido sob qualquer hipótese.

## **6. DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

6.1. O simples ato da inscrição do concorrente importa, para todos os efeitos, em termo de autorização na gravação, publicação e execução da obra musical, bem como repassa, automaticamente, todos os direitos de uso de imagem do evento aos organizadores do Festival.

## **7. DA SELEÇÃO DAS MÚSICAS CONCORRENTES**

7.1. Após o período de Inscrições, serão selecionadas pelo corpo de Jurados do Festival as composições que farão parte do evento, conforme o disposto abaixo:

- ✓ Categoria PALCO – (14) quatorze composições inéditas, sendo no mínimo (06) seis de autores de Arroio Grande.
- ✓ Categoria TELA – até (06) seis composições inéditas.

7.2. Serão selecionadas, ainda, (02) duas canções suplentes, podendo serem classificadas ao palco em qualquer tempo.

7.3. A lista de classificados será divulgada na Fanpage do Festival e na imprensa imediatamente após a triagem.

## **8. DO JÚRI**

8.1 - O corpo de Jurados será composto por (05) cinco membros de destaque no cenário musical Riograndense, visando a mais completa lisura do VIRALIZE - I Festival da Música Popular de Arroio Grande.

8.2 - A comissão julgadora será responsável pela escolha dos trabalhos que estarão concorrendo ao festival, bem como das premiações, avaliando a letra, a melodia, a performance de palco e a produção audiovisual (na categoria TELA).

## **9. DAS APRESENTAÇÕES**

9.1. As músicas classificadas na categoria PALCO se apresentarão no Centro de Cultura Basílio Conceição dia 18 de junho de 2022 (sábado).

9.2. Os responsáveis pelas músicas classificadas receberão link para uma ficha de Informações, que deverá ser preenchida e enviada à Secretaria de Cultura, onde constará o nome e instrumento dos músicos participantes de cada canção, atentando-se para os seguintes critérios de participação no palco:

- ✓ Máximo de (10) dez componentes por música;
- ✓ Cada intérprete poderá defender até (02) duas canções;
- ✓ Não há limite para participação de instrumentistas.

9.3. As músicas deverão ser apresentadas no palco sem perder a fidelidade ao material enviado no ato de inscrição.

9.4. É obrigatório a todas as composições realizar a passagem de som, conforme dia, ordem e horário estabelecidos pela Comissão Organizadora e divulgado previamente a todos os participantes, bem como estar pronta para subir ao palco na apresentação oficial, rigorosamente, no horário determinado pela Direção de Palco, sob pena de desclassificação.

9.5. As composições da categorial TELA serão exibidas em momento específico durante a realização do Festival, sendo apresentadas simultaneamente na live de transmissão e ao público presente no CCBC.

## **10. DAS AJUDAS DE CUSTO**

10.1. Cada composição selecionada da categoria PALCO receberá a quantia de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) como cachê artístico de participação.

10.2. O cachê somente será pago ao responsável pela composição, identificado no preenchimento da ficha de inscrição, mediante a apresentação da DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA GRAVAÇÃO preenchida e com assinatura reconhecida em cartório de todos os componentes da autoria da obra (documento que será enviado aos autores tão logo sejam divulgadas as canções classificadas).

10.3. Não serão efetuados pagamentos de cachê a terceiros ou fora das condições previstas neste edital, sob nenhuma hipótese.

## **11. DAS PREMIAÇÕES**

11.1. As músicas vencedoras do VIRALIZE - I Festival da Música Popular de Arroio Grande, serão conhecidas ao final das apresentações do dia 18 de junho de 2022, com a seguinte premiação:

- ✓ 1º Lugar categoria PALCO - R\$ 700,00 + troféu
- ✓ 2º Lugar categoria PALCO - R\$ 500,00 + troféu
- ✓ 3º Lugar categoria PALCO - R\$ 300,00 + troféu

11.2. Já a categoria TELA contará com a seguinte premiação:

- ✓ 1º Lugar categoria TELA – R\$ 700,00
- ✓ 2º Lugar categoria TELA – R\$ 500,00
- ✓ 3º Lugar categoria TELA – R\$ 300,00

11.3. Premiações de AMBAS as categorias:

- ✓ Melhor Intérprete do festival - R\$ 500,00 + troféu
- ✓ Melhor Instrumentista do festival - R\$ 500,00 + troféu

11.4. Troféu VIRALIZOU - Música mais Popular (troféu): a escolha da música mais popular se dará pela contagem do número de “curtidas” que a composição receber através da fanpage oficial do evento *facebook/viralizeofestival* e Instagram oficial - *@agsecult*

Após a postagem das músicas classificadas na triagem, será disponibilizado um trecho de cada canção, conforme o áudio enviado na fase de inscrição, que servirá de base para a votação do público. A contagem de “curtidas” iniciará a partir da data da divulgação da música nas redes sociais até às 17h do dia do Festival (18/06).

Para fins de contagem, somente serão computadas as “curtidas” da postagem original de cada música (curtidas em compartilhamentos não serão consideradas).

As músicas de ambas as categorias (PALCO e TELA) estarão concorrendo ao troféu VIRALIZOU.

11.5. As 20 composições selecionadas farão parte do Album Digital do VIRALIZE - I Festival da Música Popular de Arroio Grande, que será disponibilizado nas principais plataformas de música digital.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. Todos os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos diretamente pela Comissão Organizadora, que é soberana em suas decisões, não cabendo contestação de qualquer natureza.

12.2. Fica expressamente PROIBIDA qualquer manifestação de cunho político, partidário, religiosa ou qualquer temática alheia ao Festival, bem como a exposição de patrocínios em indumentárias, banners ou instrumentos musicais, caso em que ocorrerá a imediata exclusão do concorrente e dos trabalhos de sua autoria.

12.3. A simples inscrição da música já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão.

**Anelize Carricone**  
Secretária de Cultura  
Presidente da Comissão Organizadora

